



## MARINHA DO BRASIL

### DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM LAGUNA

#### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da Inexigibilidade para escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a empresa a ser contratada deverá possuir habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

**CONSIDERANDO** que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU Nº 69/2021, que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica por Inexigibilidade nº 785341-24/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação do serviço de revisão de 30.000 KM da viatura L200 TRITON, placa JVC4G93, com fornecimento de material, sob o regime de fornecimento integral, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias;

Valor Total: R\$ 2.115,12 (dois mil, cento e quinze reais e doze centavos)

Dotação Orçamentária:

Gestão: 785341;

PTRES: 251067;

AI: L.475.DV.G.Z.1.SK;

FR: 1050000077; e

ND: 339039 e 339030.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Laguna, SC, na data da assinatura

AMANDA FRASCINO PARANHOS  
Capitão de Corveta (T)  
Ordenadora de Despesas